



PORTARIA N.º 875/2023 – REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial à servidora, Maria Perpetua Abib Antero, Agente Universitária de Execução, lotada no *Campus* de Curitiba II.

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 e 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando o requerimento protocolo nº 20.167.756-4, de 08/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maria Perpetua Abib Antero**, RG nº 2.XXX.355-7/PR, no cargo de Agente Universitária de Execução, na função de Técnico Administrativo, lotado no *Campus* de Curitiba II, **Licença Especial** de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de **12/04/1994 a 11/04/2004** e fruição em **11/09/2023 a 08/03/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 01 de agosto de 2023.

Edmar Bonfim de Oliveira
Reitor em exercício